
A NOVA ORDEM DE SEGURANÇA
E A PARTICIPAÇÃO DE PORTUGAL

A. Baptista dos Santos

A NOVA ORDEM DE SEGURANÇA E A PARTICIPAÇÃO DE PORTUGAL

SUMÁRIO

- INTRODUÇÃO
- ALGUMAS RAZÕES DAS MUDANÇAS NA ORDEM MUNDIAL
- A SEGURANÇA E OS VALORES UNIVERSAIS CONSAGRADOS PELA ONU
- O PERÍODO DA «GUERRA FRIA»
- A REFORMA DO SISTEMA SOVIÉTICO
- O MUNDO MULTIPOLAR
- A SEGURANÇA E A DEFESA DO MUNDO OCIDENTAL
- CONCLUSÃO

*Reflexão de Santo Agostinho, a respeito do Tempo:
«Quando não me pedem que o defina, tenho a im-
pressão de sem custo poder fazê-lo; mas, quando
mo pedem e quando mais me esforço, não o consigo».*

Santo Agostinho

INTRODUÇÃO

O tema proposto aponta no sentido de perspectivar uma possível participação de Portugal na segurança e na defesa da Europa, no contexto em que decorrem actualmente as relações internacionais, isto é, na nova era, segundo designação utilizada pelo Presidente Bush no seu discurso de 12 de Setembro de 1990.

Na primeira parte desta exposição faremos uma breve referência aos principais factores que influenciam a estabilidade mundial, e à situação evolutiva verificada na Europa, no passado recente e na actualidade, com vista a um melhor entendimento do processo de formação da nova ordem de segurança.

ALGUMAS RAZÕES DAS MUDANÇAS NA ORDEM MUNDIAL

1. A estabilidade da ordem mundial tem sido perturbada, ao longo da história, por pressões de natureza política, económica e social, apondo-se, como principal factor de instabilidade e de conflito, a competição pelo controlo dos recursos naturais.

Os estudos sobre o assunto referem que na segunda metade do século XX foram potenciados em quantidade e em diversidade os factores que dão origem às pressões geradoras das mudanças, sendo as suas causas, entre outras:

- A proliferação de novos estados soberanos independentes;
- A necessidade acrescida de consumo de energia nas sociedades tecnologicamente desenvolvidas;
- A necessidade de garantir o abastecimento com segurança de determinados minerais, designadamente os estratégicos;
- A melhoria de nível de produção industrial dos países em desenvolvimento;
- A expansão da população mundial, implicando a necessidade de obtenção de maiores recursos.

Mas não são apenas de natureza económica os factores determinantes das mudanças na ordem estabelecida, nem o conflito é declarado em exclusivo entre os estados. O protesto e o conflito desencadeiam-se com frequência dentro do próprio estado, tendo por origem razões internas de natureza ideológica e social, embora a instabilidade possa ser também instigada, apoiada e explorada por forças externas. Os movimentos terroristas, de protesto, e os que proclamam a igualdade podem assumir, como se sabe, dimensão internacional.

As sociedades ocidentais que optaram pela democracia liberal são particularmente vulneráveis à influência de tais movimentos, pelo que se tornou imperioso aprofundar o conhecimento sobre as origens do descontentamento, da discórdia e do protesto, a escalada de violência daí resultante e os meios a utilizar na sua contenção e solução. A lei vigente nos estados democráticos é um elemento fundamental neste complexo processo, designadamente quando se procura a conciliação entre as necessidades dos grupos de pressão e as necessidades da maioria.

Trata-se de uma questão de princípio que ultrapassa o âmbito dos responsáveis governamentais, como é evidenciado pelo pensamento de João Paulo II num passado Dia Mundial dos Direitos do Homem: «Para construir a paz, respeitemos as minorias.»

2. Constata-se que foi num ambiente desta complexidade que se agudizou o conflito Norte-Sul, se declarou a II Guerra Mundial e se restabeleceu a paz.

No período pós-guerra a ordem internacional não deixou de ser afectada pela instabilidade, dando origem designadamente à reformulação dos conceitos de segurança e de defesa, face ao elevado grau de incerteza que o «facto nuclear» veio criar.

A SEGURANÇA E OS VALORES UNIVERSAIS CONSAGRADOS PELA ONU

3. O conceito de segurança acompanhou a evolução das sociedades ocidentais, contribuindo, para isso, a aceitação de princípios e de valores, com carácter universal, por um número crescente de nações ou grupos de nações que aprofundaram aqueles conceitos e delinearão a forma mais eficaz de os divulgar e implementar.

Neste contexto, e no auge da II Guerra Mundial, a *Carta do Atlântico*, de 1941, é tida como a primeira declaração formal de princípios que enuncia o direito à autodeterminação, e onde se faz apelo às nações de todo o mundo para que renunciem definitivamente ao uso da força e se propõem o desarmamento das nações que venham a ameaçar a paz, no futuro.

4. A *Declaração das Nações Unidas*, de 1942, teve o mérito de reunir 26 nações, nas quais se incluíam a União Soviética e a China, empenhadas na luta contra a Alemanha e o Japão. Tem por base o programa comum de fins e princípios enunciados na Carta do Atlântico, e defende como valores essenciais o direito à vida, as liberdades, a independência, a justiça e os Direitos Humanos.

5. Menciona-se, por último, a *Carta das Nações Unidas*, de 1945, promulgada depois da rendição incondicional da Alemanha e do Japão, que consagra e amplia os propósitos e os princípios formulados na Declaração e na Carta anteriores. Em virtude do seu significado transcendente, destacam-se o apelo à cooperação internacional para resolução dos problemas mundiais, a competência atribuída ao Conselho de Segurança no que respeita à manutenção ou restabelecimento da paz e da segurança mundiais, e o direito de legítima defesa.

O PERÍODO DA «GUERRA FRIA»

6. Consequente com estes princípios, a Europa Ocidental proporcionou a independência aos territórios sob seu domínio colonial, desencadeando um longo processo que se iniciou com a independência da Índia em 1947.

A União Soviética, ao contrário, pelo expediente da anexação submeteu ao totalitarismo comunista os estados que constituíram a Europa de Leste, concentrando nestes territórios poderosos meios militares com elevado grau de prontidão: a doutrina de Stalin mantinha como princípio estratégico o «Processo Revolucionário Mundial».

Desta situação resultou o período da «Guerra Fria», durante o qual se desenvolveu o Conflito Ideológico Leste-Oeste sob a ameaça de sistemas de armas nucleares dotadas de uma capacidade destruidora sem precedentes.

E à medida que a confrontação directa entre as superpotências se tornou menos provável, o conflito alastrou para além da cena europeia a outros continentes, desencadeando-se múltiplas crises e conflitos regionais, com a intervenção do Ocidente, da União Soviética ou de ambos simultaneamente, em defesa dos seus respectivos interesses.

7. Face aos conflitos regionais a OTAN manteve a sua opção essencial de limitar a preservação da paz e da segurança internacional especificamente à área do Atlântico Norte (incluindo os territórios dos seus estados membros e as ilhas sob sua jurisdição), a norte do trópico de Câncer,

embora o seu envolvimento fora da área do Tratado não deixasse de ser equacionado sempre que o interesse geral do Ocidente foi ameaçado, designadamente no que se refere à dependência de recursos vitais (petróleo e matérias-primas) provenientes dessas áreas.

A REFORMA DO SISTEMA SOVIÉTICO

8. Os factores de instabilidade e de conflito declararam-se por fim no interior da União Soviética e no seu império quando, em 1985, assume o poder Mikhail Gorbachev, tido como solidário com o «novo pensamento político» de uma geração do pós-guerra, partidária da democratização ⁽¹⁾.

A proposta de reforma radical do sistema soviético, que o Secretário-Geral submeteu ao XIX Congresso Extraordinário do PCUS e onde obteve um apoio triunfal, compreende a reestruturação económica («Perestroika»), a revitalização do sistema político interno («Glasnost») e a modernização das políticas de relações externas e militar. Para atingir estes objectivos tornou-se necessário redefinir o socialismo mantendo, em todo o caso, os princípios de Lenin como fundamentais e sacrossantos, mas com novas interpretações.

A nova linha de orientação política está expressa na declaração que proferiu no citado Congresso: «Numa União Soviética em que a economia funcione e a influência do Partido Comunista seja reduzida a um nível conveniente, será possível criar um novo modelo de socialismo para oferecer ao mundo» ⁽¹⁾.

Competirá obviamente aos analistas e responsáveis ocidentais avaliar a credibilidade de tal doutrina, e «esperar para ver» como se concilia o socialismo de raiz Leninista com as práticas da democracia liberal e da economia de mercado.

⁽¹⁾ In «Wilton Park Conference» n.º 322, 5-10Jun88.

9. As reformas produziram uma grande instabilidade interna, o resurgir dos nacionalismos e dos conflitos étnicos, e, mais recentemente, as declarações unilaterais de independência dos Estados Bálticos e da Geórgia, depois de terem manifestado idêntico propósito as repúblicas da Moldávia e da Arménia.

Do ponto de vista da segurança regional torna-se imperioso saber se a união vai ser mantida pela intervenção das Forças Armadas soviéticas ou se, pelo contrário, a autodeterminação vai ser concedida através de uma revisão constitucional pacífica, dando lugar à criação da «união dos Estados soberanos».

Na Europa Central e Oriental o ritmo das mudanças adquiriu acelerações imprevisíveis. As pressões para as reformas vieram «de baixo para cima», isto é, resultaram de movimentações populares, exigindo o fim dos regimes comunistas e a retirada das tropas soviéticas dos seus territórios.

Consumou-se a reunificação da Alemanha, extinguiu-se a estrutura militar do Pacto de Varsóvia, e os países de Leste estão no caminho das democracias pluralistas, com sistemas económicos híbridos. E uma vez que a União Soviética suspendeu o seu apoio a estes países, abriu-se a perspectiva da sua cooperação política e económica com o mundo ocidental e, inclusivamente, o estabelecimento de relações diplomáticas com a OTAN.

A retirada das forças militares soviéticas da Europa de Leste, já iniciada ou agendada para um futuro próximo, vem trazer por último, no âmbito da nova ordem de segurança, três questões fundamentais: a fragilidade do sistema de segurança e de defesa regional, a possibilidade de revisão ou anulação dos acordos bilaterais anteriormente firmados com a União Soviética, e a hipótese de integração futura desses estados numa ordem de segurança colectiva.

A Conferência sobre Segurança e Cooperação na Europa (CSCE), que nasceu por iniciativa da União Soviética e que reúne actualmente os 33 estados europeus (a Albânia foi admitida em Junho de 1991), e também os EUA e o Canadá, será provavelmente o fórum mais apropriado para o aprofundamento destes e de outros assuntos que dizem respeito à segurança e defesa da Europa.

O MUNDO MULTIPOLAR

10. A Declaração de Londres, de 6 de Julho de 1990 ⁽²⁾, e a Carta de Paris, 21 de Novembro de 1990 ⁽³⁾, perante as mudanças ocorridas na União Soviética e na Europa de Leste, reconhecem que se entrou numa nova e promissora era de democracia, de paz e de unidade na Europa. Preconizam que as relações entre os estados se baseiem no respeito mútuo e na cooperação, e reafirmam que a segurança e a estabilidade não são exclusivamente dependentes da componente militar. A reunião da CSCE, em particular, teve o grande mérito de reunir a União Soviética e as novas democracias do Leste europeu, e de relembrar os esquecidos valores consagrados pela carta da ONU.

11. Nesta perspectiva, o período de bipolarização do mundo terminou formalmente e vai dando lugar à multipolaridade, na certeza, porém, de que a influência das superpotências continuará a ser determinante na cena internacional, com particular relevo para os EUA conforme ficou recentemente comprovado na condução da guerra do Golfo, em cumprimento das resoluções da ONU.

No futuro o seu grau de intervenção dependerá essencialmente dos sistemas nucleares estratégicos que possuírem e do facto de a situação económica lhes permitir manter, ou não, um elevado ritmo de evolução tecnológica e o nível actual de investimentos na área da defesa e no desenvolvimento interno.

12. A existência de um sistema multipolar num grande espaço comum do Atlântico aos Urais deverá ser entendida como uma eventualidade distante, dado o presente desequilíbrio entre as democracias ocidentais e os regimes instáveis dos Estados de Leste. Estes terão que percorrer um longo caminho até conseguirem atingir um grau aceitável de estabilidade política, económica e social que lhes permitirá o acesso à integração plena num tal sistema.

Bastará recordar, no âmbito da segurança e da defesa, o aspecto sectorial das relações entre o poder e a opinião pública, como um exemplo da vulnerabilidade daqueles estados.

⁽²⁾ «London Declaration on a Transformed Atlantic Alliance», North Atlantic Council, 5-6 July 1990.

⁽³⁾ «Charte de Pairs Pour Une Nouvelle Europe», CSCE, 21 Novembre 1990.

Efectivamente, assume particular importância no Ocidente a consideração pelas aspirações universais de segurança, desenvolvimento e justiça, expressas pelas respectivas comunidades. Por outro lado, no planeamento das medidas a executar a nível da defesa, os governos ponderam a sua aceitabilidade pela opinião pública, conferindo deste modo maior legitimidade às suas decisões.

Trata-se, na prática, de equilibrar o poder político-cultural com a defesa, já que, citando o pensamento do Professor Adriano Moreira, «o poder é uma relação e não uma coisa».

13. Mas se o referido sistema for projectado no âmbito da CSCE e assentar não nos estados considerados individualmente, mas sim em grupos de estados que incluem neutrais e não alinhados, pode antever-se que sairão reforçadas as teses eurocentristas em detrimento das teses euroatlânticas, uma vez que os estados a integrar, provenientes da Europa de Leste, são potências continentais, em termos históricos e geográficos, na sua maioria.

A SEGURANÇA E A DEFESA DO MUNDO OCIDENTAL

14. A primeira metade deste século foi marcada por duas intervenções militares decisivas dos EUA, para restabelecimento da paz na Europa, e pela sua liderança no processo de constituição da Organização das Nações Unidas.

Nas décadas imediatas, os EUA levaram à prática o plano de reconstrução e de desenvolvimento económico da Europa Ocidental, e presidiram à criação da OTAN, Aliança Atlântica defensiva que garantiu a paz pela dissuasão baseada no conceito de defesa avançada e na Estratégia de Resposta Flexível, abrangendo o grande espaço europeu e transatlântico.

15. A coesão da Aliança e as relações entre os países europeus da OTAN e os EUA têm vindo a ser postas à prova nos últimos tempos, por razões que se prendem com determinadas decisões no âmbito da estratégia e da economia.

Efectivamente, a Administração Reagan lançou em 1983 o programa de investigação e desenvolvimento, «Iniciativa de Defesa Estratégica» que veio pôr em causa, em termos conceptuais, o Tratado ABM e a ameaça potencial dos mísseis balísticos intercontinentais («ICBM» e «SLBM»).

Por outro lado, do acordo INF de 1987 entre os presidentes Reagan e Gorbachev resultou a retirada, para posterior destruição, dos mísseis nucleares de alcance intermédio situados na Europa («Pershing II» e «Cruise» norte-americanos, e «SS-20» soviéticos) (*).

Caspar Weinberger, ex-Secretário de Estado da Defesa, declarou sobre o assunto, e em resposta às críticas formuladas na Europa Ocidental, que: «O Tratado INF não altera a Estratégia de Resposta Flexível da OTAN. A combinação adequada de forças convencionais e nucleares (Mix of Forces) faz da Resposta Flexível uma estratégia de dissuasão credível» (**).

Quanto às implicações do factor económico nas referidas relações, há que considerar a emergência da CEE como importante competidor económico a nível mundial, em contraste com o acentuado défice orçamental e comercial verificado na economia norte-americana, em parte resultante dos programas de rearmamento lançados pela Administração Reagan.

É ainda neste contexto que se irá processar o apoio económico às reformas iniciadas na União Soviética e no Leste Europeu, como contribuição para a estabilidade política e económica dos novos regimes, questão esta que assume importância vital para a segurança da Europa.

16. A configuração da designada nova ordem de segurança é ainda imprecisa, dado o impasse na definição de uma política e de uma estratégia de segurança comuns, o que não é de estranhar se recordarmos que a Estratégia de Resposta Flexível da OTAN demorou cerca de uma década a ser formulada.

Nestes termos torna-se indispensável prosseguir com as negociações sobre redução de armamentos nucleares estratégicos (START), de nucleares de curto alcance (SNF) e de forças convencionais na Europa (CFE), havendo ainda que garantir o controlo de armamentos e a aceitação dos procedimentos de verificação.

Outra questão fundamental é a expectativa sobre a formulação de um novo pensamento estratégico pelos EUA, correspondente à era pós-«Guerra Fria». Prevê-se que seja tomado em linha de conta o facto de os EUA estarem

(*) Segundo um estudo do Natural Resources Defence Council, de Washington, publicado pelo «New York Times», o programa completo INF terá implicado um investimento do Pentágono na ordem de nove mil milhões de dólares.

(**) In «Wilton Park Conference», n.º 321, 10-16Mai1988.

menos determinados e menos disponíveis, do que no passado, para desencadear acções militares unilaterais, e que o Congresso assuma um papel mais influente nos processos de decisão relativos à guerra e à paz. As relações externas poderão ainda ser influenciadas pelas percepções divergentes quanto aos interesses nacionais, num mundo de tendência multipolar, podendo dar origem ao individualismo e ao oportunismo, ameaçando assim as amizades e as alianças históricas ⁽⁶⁾.

A percepção da Europa Ocidental sobre o assunto traduziu-se numa reacção desfavorável às decisões que originaram o enfraquecimento da dissuasão nuclear estratégica, a vulnerabilidade da Resposta Flexível e a redução das forças convencionais norte-americanas estacionadas na Europa.

Gerou-se, deste forma, a ideia de criar uma dissuasão regional mais credível, de tipo multilateral, dando ênfase ao nível convencional, e com um mínimo de capacidade de dissuasão nuclear.

Esta concepção corresponde, na prática, ao desenvolvimento de estruturas próprias com vista à organização da segurança e defesa da Europa dos Doze, dando corpo a um «Pilar Europeu» baseado na União da Europa Ocidental (UEO), e muito provavelmente sob orientação do Conselho Europeu (leia-se Conselho de Ministros da CEE ou Conselho dos Doze) conforme foi preconizado por Jacques Delors no discurso que proferiu em 7 de Março de 1991, no Alastair Buchan Memorial, em Londres.

A Aliança Atlântica, em curso de reconversão política e estratégica face à nova situação geopolítica, prevê-se que permaneça como factor decisivo de ligação entre os EUA e a Europa, dentro dos limites da sua área tradicional de actuação, que compreende um grande espaço comum europeu e transatlântico, e no respeito pela complementaridade de funções com a UEO, a qual poderia vir a assumir adicionalmente a competência de intervenção «fora da área», sempre que as resoluções do Conselho de Segurança da ONU assim o determinassem.

Tudo indica que a CEE irá prosseguir entretanto no sentido da integração política e económica, e no aprofundamento de uma política externa e de segurança comum (PESC), tendo por meta a União Política Europeia.

Para além de proporcionar um alargado debate sobre «o poder, a soberania e a subsidiaridade», o conceito de União Política, que é tido por muitos

(6) In «Principles of US Grand Strategy: Past and Future».
W.Y.Smith — «The Washington Quarterly» — Spring 1991.

autores como utópico, levanta o momentoso problema da forma e do ritmo de articulação da UEO com a CEE e a OTAN.

Significativo é o exemplo sectorial da constituição díspar destas três organizações, se tomarmos como referência os 14 membros europeus da OTAN: a Dinamarca e a Grécia pertencem à CEE mas não fazem parte da UEO; a Islândia, a Noruega e a Turquia não pertencem nem à UEO nem à CEE; e a República da Irlanda é membro da CEE mas não o é da OTAN nem da UEO. Nestas condições, é difícil conceber uma solução de segurança única para a Europa sem que se incluam numa estrutura multipolar quatro instituições — OTAN, CEE/UEO, CSCE e Conselho Europeu — tendo por fim garantir a eficácia da segurança e da defesa comuns, pelo envolvimento simultâneo de todos os referidos Estados membros.

CONCLUSÃO

17. Portugal teve um tempo próprio para pôr em prática o conceito de Grande Estratégia, significando a arte do emprego de todos os recursos da nação para alcançar os objectivos da guerra e da paz, no ambiente típico dos grandes espaços, dos longos períodos de tempo e implicando grandes movimentações de meios.

O espaço compreendia o Atlântico e o Índico, o tempo decorreu nos séculos XV e XVI, e os meios humanos e materiais, que eram escassos, foram potenciados em torno de um empreendimento que assumiu carácter universal, os Descobrimentos portugueses.

É reconhecido que Portugal exerceu o domínio dos mares, mas não acompanhou o ritmo da revolução industrial nem a evolução tecnológica que vieram proporcionar a outras nações mais evoluídas o domínio do espaço tridimensional, numa nova relação espaço-tempo, pelo uso de meios sofisticados e de elevado grau de prontidão.

Após a II Guerra Mundial, a conjuntura internacional deixou de ser favorável à definição multicontinental do Estado (Constituição de 1933) que conferia a Portugal um papel destacado nas relações Norte-Sul.

Durante o período da «Guerra Fria» aquelas relações degeneravam em conflitos regionais (que tiveram início numa altura próxima da construção do

muro de Berlim e da crise nas relações sino-soviéticas) e que só a descolonização veio apaziguar, propocionando a autodeterminação dos territórios coloniais.

Terminada formalmente a bipolarização no mundo e reduzido a nível aceitável o conflito ideológico Leste-Oeste, foi possível a Portugal restabelecer as relações Norte-Sul com os novos estados soberanos independentes, na via da democracia, afigurando-se possível reequacionar uma estratégia autónoma no âmbito das Estratégias Gerais, para o mesmo espaço (Atlântico e Índico) e no tempo moderno da cooperação política, diplomática e económica, privilegiando as relações com países de expressão portuguesa em África e na América Latina.

18. Os quadros evolutivo e de incerteza referidos já como característicos do espaço Leste Europeu no momento actual, estabelecem um contraste com o processo de construção gradual da União Europeia, dando inclusivamente lugar ao debate em torno das teses Eurocentristas e Euro-atlânticas com expressão na Europa Ocidental e também no ambíguo «lar comum europeu» que se estende do Atlântico aos Urais. Parece no entanto desproporcionada a sua divulgação como «debate do século», já que pressupõe retomar apenas com nova terminologia o conceito de antagonismo histórico entre o poder continental e o poder marítimo, de acordo com conhecidas teorias geoestratégicas. Aquele debate poderá ser, em todo o caso, de alguma utilidade para o aprofundamento da União Europeia, se dele resultar de forma conclusiva que a União é possível sem perda da identidade nacional dos Estados membros.

Pode considerar-se que é neste contexto das relações Leste Oeste que se oferecem a Portugal duas outras oportunidades de afirmação em simultâneo — a Norte Atlântica e a Europeia —, afigurando-se ser do interesse nacional a procura do equilíbrio entre ambas por forma a não pôr em causa a vocação específica, histórica e permanente que coincide com a participação na Aliança Atlântica reconvertida.

Por outro lado, uma vez que é dado assente que a adesão à CEE é irreversível e tendo presente que o princípio da flexibilidade é o único princípio da estratégia que manteve ao longo do tempo a sua validade inalterada, será dentro desta perspectiva que Portugal irá dando forma ao novo destino Europeu, pela participação activa na estrutura multipolar

que tem por base a OTAN, a CEE/UEO, a CSCE e o Conselho Europeu, resultando múltiplas interdependências de natureza política, económica e também de segurança e defesa (7).

19. O período intermédio que agora decorre — período de integração — exige grande capacidade política e grande rigor no uso do Poder Nacional, o fortalecimento do Potencial Nacional e o incentivar da Vontade Nacional, para o que concorre a garantia de satisfação das aspirações universais de segurança, desenvolvimento e justiça social.

Considera-se por fim que as três linhas de orientação que ficaram sucintamente enunciadas, dentro dos condicionalismos das relações Norte-Sul e Leste-Oeste, não satisfazendo embora o interesse nacional na sua globalidade, se afiguram de consideração obrigatória na redefinição e no aprofundamento de uma estratégia nacional que haverá ainda que submeter às provas de adequabilidade, e aceitabilidade e exequibilidade no contexto da nova «ordem internacional».

20. Encerramos estas considerações com uma breve referência à componente militar da defesa nacional, a qual deverá corresponder ao conceito da suficiência eficaz e ser dotada de grande mobilidade, flexibilidade e elevada tecnologia, por forma a dar resposta às necessidades vitais de auto-defesa e às responsabilidades assumidas nos acordos internacionais.

Julho de 1991.

A. Baptista dos Santos
Capitão-de-mar-e-guerra
Acessor do IDN

(7) *In* Discurso de Sua Excelência o Primeiro-Ministro, no IDN, no Encerramento do CDN/91: «Fiel à sua história e à sua vocação euro-atlântica, Portugal não aceita que seja posta em causa a ligação estratégica entre a Europa e a América do Norte.»

«Portugal defende — e esse tem sido o entendimento prevalecente na OTAN — a indivisibilidade da segurança dos países membros da Aliança e a necessidade da presença norte-americana na Europa».

BIBLIOGRAFIA

- «A Nova Era», Virgílio de Carvalho, DIFEL, 1990.
- «Charte de Paris Pour Une Nouvelle Europe», CSCE, 21Nov90.
- «Elementos de Estratégia», general Cabral Couto, IAEM, 1988.
- «Enciclopédia Britânica», Strategy.
- «European Integration and Security», Jacques Delors, «Survival», March/April 1991.
- «Legado Político do Ocidente — O Homem e o Estado», DIFEL, 1978.
- «London Declaration on a Transformed North Atlantic Alliance», North Atlantic Council, 5-6Jul1990.
- «Planejamento Estratégico», Golbery do Couto e Silva, Cadernos da UNB, 1981.
- «Principles of US Grand Strategy: Past and Future», W. Y. Smith, «The Washington Quarterly», Spring 1991.
- «The Future Role of the Alliance», speech by the Secretary General of NATO, Mr. Manfred Wörner, 3 April 1991.
- «Wilton Park Conference», n.º 321, Londres, 10-16Mai1988.
- «Wilton Park Conference», n.º 322, Londres, 5-10Jun1988.
- «Wilton Park Conference», n.º 347, Londres, 12-16Fev1990.